

Nº III-1981/81 — Certidão de dívida ativa NDFG 304709 — Executado: Irmgard Luise Michael Markus.

Nº III-1948/81 — Certidão de dívida ativa nº 10.2.81.000145 — Série I.R/B/81. — Exequente: União Federal — Procurador: Dr. Emmanuel Franco — Executado: Depósito Progresso de Materiais p/Const. Ltda.

Despacho de fl. 04: — A.R. A Seção de Cálculos. Cite-se. Em, 20-7-81. — *Jesus Costa Lima*.

Nº III-1977/81 — Certidão de dívida ativa nº 10.1.81.000143 — Série I.R/A/81 — Exequente: União Federal — Procurador: Dr. Emmanuel Franco — Executado: Antonio Perdomo Suarez.

Despacho de fl. 04: A.R. A Seção de Cálculos. Cite-se. Em 20-7-81. — *Jesus Costa Lima*.

CLASSE V

Ações Diversas

Nº V-133/81 — Despejo — Autor: Arlindo Ferreira Amoras — Advogado: Dr. José Alberto Fernandes Mota — Ré: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA.

Despacho de fl. 27: A.R. A Seção de Cálculos e Liquidação. Preparados, cite-se. Em, 21-7-81. — *Jesus Costa Lima*.

Nº V-113/80 — Ação de Despejo — Autora: Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL — Advogados: Drª Jane Maria Ramos Correia, Dr. Inemar Baptista Penna Marinho e outros — Réu: José Ug Barbosa Maia e Luiz Carlos de Andrade Moreira Gomes — Advogados: Drs. Joaquim Barongeno e Taeko Horiishi.

Despacho de fl. 175 v: Junte-se. Vista às partes. Em, 7-7-81 — *Jesus Costa Lima*.

CLASSE X

Procedimento Sumaríssimo

Nº X-56/80 — Ação de Reparação de Danos — Autora: União Federal — Procurador: Dr. Elder Afonso dos Santos — Réu: Jânio Luiz Ferreira Lima.

Despacho de fl. 120: J. Suspendo por 60 (sessenta) dias. Em, 20-7-81. — *Jesus Costa Lima*.

CLASSE XI

Reclamação Trabalhista

Nº XI-150/81 — Reclamante: Itamar Afonso de Oliveira — Advogado: Dr. José Rena-

to Lopes — Reclamado: Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO.

Despacho de fl. 23: A.R. A Seção de Cálculos para converter o valor da causa em ORTN. Designe-se data para audiência de instrução e julgamento. Notifique-se. Em, 20-7-81. — *Jesus Costa Lima*.

Sentença

CLASSE II

Mandado de Segurança

Impetrante: Lafontaine Gomes de Almeida — Advogados: Drs. Erasto Nascimento e outros — Impetrado: Diretor Geral do Departamento de Pessoal do Ministério dos Transportes.

Sentença de fl. 61/63: Vistos, etc...

Denego, portanto, a segurança. Custas pagas. P.R.I. Em, 20-7-81. — *Jesus Costa Lima*.

CLASSE IV

Execuções Diversas

Nº IV-790-G/73 — Exequente: Caixa Econômica Federal — Advogado: Dr. Paulo Roberto Baeta Neves e outros — Executados: Waldirene dos Santos Monteiro, Orlando Bastos Ribeiro, Clóvis Vieira de Souza — Advogado: Dr. Esly Schettini Pereira.

Sentença de fl. 130: Declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Devolvam-se os documentos mediante recibo. Levante-se a penhora, se houver. Arquive-se e anote-se. P.R.I. Em, 17-7-81. — *Jesus Costa Lima*.

CLASSE V

Ações Diversas

Nº V-059/77 — Ação de Rescisão Contratual cumulada com reintegração de posse — Autora: Caixa Econômica Federal — Filial de Brasília — Advogado: Dr. Renato Barcat Nogueira e outros — Réus: Ivan da Fonseca e sua mulher Eridan Barradas da Fonseca — Advogado: Dr. José Renato Lopes.

Sentença de fl. 082: Vistos, etc...

Declaro, assim, extinta a execução, face ao pagamento. P.R.I. arquive-se e anote-se. Em, 17-7-81. — *Jesus Costa Lima*.

Brasília, 22 de julho de 1981 — *Marco Antonio Rocha Samarcos*, Diretor de Secretaria da 3ª Vara.

ATO Nº 5.763

O Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Doutor Ruy de Lima Pessoa, no exercício do cargo de Presidente,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, inciso XXXII e 12, do Regimento Interno, resolve

Tornar sem efeito o Ato nº 5.697, de 9-6-81, publicado no Diário da Justiça de 15

subsequente, que nomeou Marisa Costa Xavier para exercer o cargo de Datilógrafo, código STM-SA-802, classe A, referência NM. 9, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, com designação para ter exercício na Secretaria da 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, face à manifestação expressa da interessada.

Superior Tribunal Militar, Brasília, D.F., 21 de julho de 1981.

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

7ª REGIÃO

Despacho

TST-0.314/81
(CS nº 123/81)

Efeito Suspensivo

Requerente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado de Minas Gerais — Advogado: Dr. José Torres das Neves — Requerido: Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

3ª REGIÃO

Despacho

Por ter havido um equívoco no despacho exarado às folhas 36 e 37 dos autos, defiro o pedido quanto ao desconto assistencial, tendo em vista que o acórdão regional, não o concedeu de acordo com a jurisprudência desta Corte.

Publique-se e oficie-se ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, dando-se ciência deste despacho.

Brasília, 17 de julho de 1981 — *Carlos Alberto Barata Silva*, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

TST-8925/81
(ES nº 120/81)

Pedido de Reconsideração em Efeito Suspensivo

Requerente: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Ceará — Advogado: Dr. José Torres das Neves — Requerido: Sindicato dos Estabelecimentos Bancários do Estado do Ceará

Inconformado com o despacho que deferiu, em parte, pedido de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto no processo TST-DC-298/80, requer o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Ceará, reconsideração daquele despacho, no tocante às seguintes cláusulas:

1. Anuênios.
2. Gratificação semestral
3. Gratificação de Função para os Caixas
4. Caixas — Cargo de Confiança

Sustentam os Requerentes que todas as cláusulas ora em discussão constituem vitória da classe profissional, constantes de várias convenções coletivas de trabalho, celebradas há vários anos.

Fiel à orientação que venho seguindo, no sentido da manutenção das vantagens deferidas que constituem cláusulas preexistentes, como é o caso, reconSIDERO o despacho de fls. 65 a 67, para indeferir o pedido relativo às cláusulas de anuênios gratificação semestral, gratificação e de função para os caixas e Caixas — Cargo de Confiança, isto é as cláusulas enumeradas no início deste despacho.

Esta reconsideração não constitui nenhum paradoxo, tendo em vista que o pedido de efeito suspensivo, sobre o qual não é ouvida a parte ex-adversa, nada consta com referência às convenções coletivas anteriores.

Reconsidero o despacho impugnado, na forma exposta.

Publique-se, oficiando-se com urgência ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Brasília, 20 de julho de 1981 — *Carlos Alberto Barata Silva*, Ministro Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Superior Tribunal Militar

- Atos do Presidente

ATO Nº 5.761

O Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Doutor Ruy de Lima Pessoa, no exercício do cargo de Presidente,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, inciso XXXII e 12, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Ofício nº 06/GAB-GG, de 15-7-81, resolve

Dispensar, a partir de 15-7-81, o Agente de Segurança Judiciária, código STM-AJ-026, classe B, referência NM.23, Ruy Delfino Próspero da Silva, do Quadro Permanente deste Tribunal, da função de Oficial de Gabinete, que exercia junto ao Gabinete do Exmº Sr. Ministro Dr. Gualter Godinho.

Superior Tribunal Militar, Brasília, D.F., 21 de julho de 1981.

ATO Nº 5.762

O Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, Doutor Ruy de Lima Pessoa, no exercício do cargo de Presidente,

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, inciso XXXII e 12, do Regimento Interno, resolve

Conceder, na conformidade do Ato nº 5.681, de 15-5-81, ao Juiz-Auditor Substituto Edmundo Franca de Oliveira, da 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, 02 (duas) diárias no valor Unitário de Cr\$ 3.053,00 (três mil e cinqüenta e três cruzeiros), acrescidos de 40% (quarenta por cento), por ter se deslocado da cidade do Rio de Janeiro-RJ para esta Capital, no período compreendido entre às 15:00 horas do dia 14 às 16:40 horas do dia 16, tudo do mês de julho do corrente ano, em objeto de serviço.

Superior Tribunal Militar, Brasília, D.F., 21 de julho de 1981.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Segunda Turma Cível

MOVIMENTO ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO DE 1981

Art. 37, Lei Complementar nº 35/79

Desembargador: Mário Dante Guerrera

01) — Feitos Distribuídos: 20

02) — Feitos devolvidos até o último dia do mês:

APCV 7167 Devolvido em: 01/06/81
APCV 6488 Devolvido em: 01/06/81
APCV 6414 Devolvido em: 01/06/81

Desembargador: Elmano Cavalcanti de Farias

01) — Feitos Distribuídos: 30

02) — Votos Proferidos: 15 (Relator) — 07 (Revisor).

03) — Pedido de Vista: 01

04) — Feitos conclusos até o último dia do mês:

APCV 5702 Concluído em: 01/06/81
APCV 7693 Concluído em: 02/06/81
APCV 7619 Concluído em: 02/06/81
APCV 7615 Concluído em: 02/06/81
APCV 7601 Concluído em: 02/06/81
APCV 7160 Concluído em: 02/06/81
APCV 7689 Concluído em: 02/06/81
APCV 7625 Concluído em: 02/06/81
APCV 7284 Concluído em: 09/06/81
APCV 7362 Concluído em: 09/06/81
APCV 7366 Concluído em: 09/06/81
APCV 6414 Concluído em: 11/06/81
APCV 7721 Concluído em: 11/06/81